



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA Nº 09, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Conselho Municipal de Educação

1 **Ata nº 09/2022** Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito  
2 horas e cinquenta minutos, reuniram-se nas dependências da sala de leitura da Escola  
3 Municipal Carlos, os membros do Conselho Municipal de Educação, a Secretária  
4 Municipal de Educação e Cultura, **Srª Eliza Bortolanza**, juntamente com membros que  
5 fazem parte da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.  
6 Esta reunião consiste em expor sobre um dos requisitos da nova Lei do FUNDEB nº 14.113  
7 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e  
8 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
9 (FUNDEB), bem como o disposto no documento que trata sobre a Complementação do  
10 VAAR- FUNDEB: (Valor Aluno Ano Resultado), implementação em prol da melhoria da  
11 gestão e do desempenho escolar, também o contido no Diário da União que aprova  
12 metodologias de aferição de condicionalidades para melhoria da gestão. Também será  
13 exposto o projeto relacionado à semana do trânsito, direcionado pelo Conselho Municipal  
14 de Segurança Pública. A **Sra Eliza Bortolanza** deu início a reunião agradecendo a presença  
15 de todos e informou que recebeu a proposta do Conselho de Segurança para trabalhar o  
16 tema Trânsito, e como já foi acordado, requereu aprovação para aplicação no projeto nos  
17 anos escolares que já trabalham com esse tema. Em seguida, expôs as três opções de  
18 materiais disponíveis. A **Sra. Karin Brandini Fongaro** informou que na educação infantil  
19 pode ser realizado o trabalho com o tema mas não há necessidade de material impresso.  
20 A **Sra. Cleide Luciane Hudziak dos Santos** expôs que acha mais viável a aplicação com os  
21 terceiros anos, por ser um dos gêneros que já é trabalhado com essas crianças: O **Sra.**  
22 **Silvio César Orfaneli** questionou acerca do PROERD, se há possibilidade de retornar com  
23 o projeto. A **Sra. Eliza Bortolanza** informou que entrou em contato com a polícia  
24 municipal e foi informada que esse projeto não está sendo realizado no momento, por  
25 falta de profissionais formados para esse trabalho. Quanto ao projeto de trânsito ficou  
26 acordado que será permitida a aplicação com os alunos do terceiro ano do ensino  
27 fundamental, com material impresso do exemplar "Trânsito - O vai e vem de nossas  
28 vidas" e também será disponibilizado material impresso para os professores da Educação  
29 Infantil. Na sequência, A **Sra. Eliza Bortolanza** informou que não está autorizada pela  
30 Secretaria Municipal de Educação e Cultura nenhum tipo de venda dentro do ambiente  
31 escolar, como plano de saúde ou espetáculos infantis. Nesse sentido, durante esse mês  
32 não foi autorizada a entrega de planfetos de circo nas instituições de ensino. A **Sra. Cleide**  
33 **Luciane Hudziak dos Santos** colocou que para trabalhar o gênero notícia tem dificuldade  
34 em encontrar jornais e o trabalho com o jornal sobre o trânsito no terceiro ano vai  
35 contribuir para que as crianças aprendam a manusear esse material, que dificilmente eles



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA Nº 09, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Conselho Municipal de Educação

1 têm acesso. Posteriormente, a **Sra. Eliza Bortolanza** explicou que todos os municípios do  
2 Paraná estão recebendo um questionário do Tribunal de Contas e o mesmo engloba  
3 vários setores, como Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, entre outros. Na  
4 Educação, esse questionário é direcionado a Secretária Municipal, diretores, pedagogos e  
5 nutricionista responsável e todas as respostas devem ser em conjunto com o documento  
6 comprobatório. Informou que algumas ações do questionário estão sendo realizadas mas  
7 precisam ser oficializadas em forma de decreto, lei ou instrução normativa. Colocou que a  
8 partir do questionário será atribuída uma nota ao município e a cada secretaria e que vê  
9 esse levantamento como um diagnóstico da educação municipal. Também informou que  
10 vai participar de uma formação para compreender e analisar as questões do questionário.  
11 Para a próxima pauta, a **Sra. Eliza Bortolanza** expôs que foi solicitada uma alteração da lei  
12 orgânica do município no que tange a escolha dos diretores, essa mudança foi necessária  
13 para atender ao disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, que prevê condicionalidades  
14 para pagamento da Complementação - VAAR. Uma dessas condicionalidades é o processo  
15 de escolha de diretores escolares por meio de mérito e desempenho, para após essa  
16 seleção realizar consulta à comunidade escolar, sendo necessária lei municipal aprovada  
17 até quinze de setembro que normatize essa exigência. Também esclareceu que essas  
18 normativas serão para as próximas gestões, pois os diretores que estão nomeados no  
19 momento foram eleitos atendendo a legislação anterior. A Sra. Patrícia Camila Barcarolo  
20 expôs as dificuldades das escolas do campo que só contam com a função de diretor e  
21 propôs a ideia dessas escolas contarem com um vice-diretor ou com um pedagogo. Sem  
22 mais para o momento, agradecemos a presença de todos os membros na reunião, dando por  
23 encerrada às nove horas e quarenta minutos, da qual eu, **Jessica Fernanda Bilatto de Freitas**,  
24 lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e os demais  
25 presentes. *Jessica Fernanda Bilatto de Freitas, Eliza Bortolanza*  
26 *Karin C. B. Fergaro, Patrícia Camila Barcarolo, Líbia Rechlauf*  
27 *Josaine Aparecida Calmerliki Marozini, Cleide Luciane Hudziak*  
28 *Des Bantos, Simone R. B. Grandini*  
29  
30  
31  
32  
33